



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.006898/2025-71**

Interessado: **MARKO JUHANA HYVOENEN**

1. Trata-se de recurso interposto por Marko Juhana Hyvoenen, nacional da Finlândia, contra o Auto de Infração nº 1348_04362_2025, lavrado em 13/09/2025, pela infração ao art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017, em razão da ultrapassagem do prazo de estada em 3 dias.

2. O recorrente alega que, por ser cidadão finlandês, estaria amparado pelo prazo de isenção de visto de até 90 dias dentro de 180 dias, e que o somatório de suas entradas anteriores não teria excedido esse limite. Contudo, conforme consulta ao STI e verificação do carimbo do passaporte, na última entrada em 14/08/2025 foi autorizado prazo específico de 27 dias, que se encerrou em 10/09/2025. Assim, ao deixar o país em 13/09/2025, o recorrente permaneceu 3 dias além do prazo concedido.

3. Cumpre ressaltar que o prazo máximo previsto em tratados bilaterais ou isenções de visto não implica automaticamente a concessão integral em cada entrada, ficando a decisão condicionada à autoridade migratória no momento do ingresso. Portanto, a multa foi corretamente aplicada, já no valor mínimo legal.

4. Diante do exposto, INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo-se integralmente o Auto de Infração nº 1348_04362_2025.

ANDRÉA CABALLERO CORRÊA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 22/09/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142667495&crc=DA86F719.
Código verificador: **142667495** e Código CRC: **DA86F719**.